



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Aprovado pela Resolução CONSEPE N°273/2003

EDITAL AGEUFMA N°. 48/2020 – Doutorado

NOTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (AGEUFMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, resolve **prorrogar** os prazos do Edital AGEUFMA N° 48/2020, como se segue:

Onde se lê:

IX – CRONOGRAMA:

Etapa	Data	Horário
Inscrição	22/12/2020 a 25/01/2021	Até 23h59min
Divulgação das inscrições homologadas	01/02/2021	Até 23h59min
Datas para pedidos de recurso das inscrições indeferidas	Até 03/02/2021	Até 23h59min

Leia-se:

IX – CRONOGRAMA:

Etapa	Data	Horário
Inscrição	22/12/2020 a 28/01/2021	Até 23h59min
Divulgação das inscrições homologadas	02/02/2021	Até 23h59min
Datas para pedidos de recurso das inscrições indeferidas	Até 04/02/2021	Até 23h59min

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 25 de janeiro de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA